



LEI ORDINÁRIA Nº 1860

de 16 de dezembro de 2020

“Denomina Logradouros Públicos na Vila São Paulo e Bairro Santo André, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/12/2020

sanciono a seguinte Lei: Edvaldo José Bezerra

Lei Ordinária Nº 1860/2020 - 16 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em